PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1/2024

Concede Título de Amigo de Pedralva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. **1°** - Fica concedido o "Título de Amigo de Pedralva", instituído pela Resolução n° 247/2004, de 13 de abril de 2004, aos seguintes agraciados:

I. Lincon Antonio Vieira;
II. Juvenal Nilton Xavier; e
III. Paulo Renato Germiniani Ribeiro

Art. 2° - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 7 de maio de 2024, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, ..de..... de 2025.

Ver. Valdinei de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Através da Resolução n° 247/2004 ficou instituído o "Título de **Amigo** de Pedralva", a ser concedido, anualmente, pela Câmara Municipal, por ocasião da comemoração da instalação do município, a um número máximo de três pessoas, indicadas pelos senhores vereadores e escolhidas por comissão especial.

Neste ano foram apresentadas quatro propostas de candidato e a análise das propostas foi realizada por comissão especial, conforme ata da comissão, cópia em anexo.

Os cidadãos que serão homenageados são pessoas que não residem no Município de Pedralva e que praticam atos benéficos para o município e se destacam pela integração junto à comunidade, pela amizade e respeito para com o povo pedralvense.

Câmara Municipal de Pedralva, 3 de abril de 2025.

Autoria: Comissão Especial nomeada pela Portaria 15/2025:

Ver. Carlos Alberto Vilas Boas
Presidente

Vera. Ketrym Maria Rodrigues
Vice-Presidente

Ver. Jerson Papi de Souza
Secretário

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA N° 15/202, DE 10/03/2025, PARA ANALISAR AS PROPOSTAS DE CANDIDATOS PARA SEREM HOMENAGEADOS COM O TÍTULO DE AMIGO DE PEDRALVA, SELECIONAR OS NOMES DE MAIOR MERECIMENTO E APRESENTAR PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CONTENDO OS NOMES DOS CIDADÃOS ESCOLHIDOS.

Aos três dias do mês de abril do ano 2025, às quinze horas, na sala de comissões da Câmara Municipal, reuni-se a Comissão Especial, composta pelos vereadores Carlos Alberto Vilas Boas, Jerson Papi de Sousa e Ketrym Maria Rodritues. Presentes todos os membros da Comissão, a reunião foi aberta pelo Vereador mais velho, Vereador Jerson Papi de Souza. Iniciados os trabalhos, em primeiro ato, foi escolhido o Vereador Carlos Alberto Vilas Boas como Presidente, a Vereadora Ketrym Maria Rodrigues como Vice-Presidente e o Vereador Jerson Papi de Souza como Secretário. O Presidente, Vereador Carlos Alberto Vilas Boas, assumindo sua função, informou que a finalidade da reunião era escolher os cidadãos que seriam agraciados pela Câmara em 2025 com o Título de Amigo de Pedralva e lembrou que aquele título foi criado através da Resolução n° 247, de 13/04/04, que estipulava critérios para a escolha dos cidadãos que seriam agraciados com aquele título. Entre os candidatos apresentados, teriam que escolher três que julgassem de maior merecimento para serem homenageados. Apresentou aos demais membros da Comissão as propostas apresentadas, no total de quatro indicações, e informou que as propostas foram apresentadas em conformidade com o estipulado na Resolução. Em seguida, verificou se os candidatos foram apresentados individualmente e se continha o nome do homenageado e as razões que justificavam sua escolha. Feitas as verificações necessárias, a Comissão passou a deliberar sobre os nomes indicados. Para a Comissão, analisadas as justificativas apresentadas, todos os indicados preenchiam os requisitos da Resolução e, como eram três os nomes que deveriam selecionar e foram apresentadas quatro indicações, concluíram que para este ano os homenageados seriam: Lincon Antonio Vieira, indicado pelo Vereador Deildo Nunes Pereira; Juvenal Nilton Xavier, indicado pelo Vereador David Moisés Veloso; e Paulo Renato Germiniani Ribeiro, indicado pelo Vereador Alexandre Jhonatan de Souza. Finalizados os trabalhos, foi remetida a decisão da Comissão à secretaria da Câmara, para a confecção do Projeto de Decreto Legislativo para ser apresentado para aprovação em Plenário. Eu, secretário, lavrei esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2025.

Presidente: Carlos Alberto Vilas Boas

Vice-Presidente: Ketrym Maria Rodrigues

Secretário: Jerson Papi de Souza